



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**Ata n.º 10/2024**

do

**Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa**

No dia 16 de outubro de 2024, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Pessoal docente;
3. Licenciatura;
4. Mestrados;
5. Doutoramentos;
6. Pós-doutoramentos;
7. Comissão de creditações e reconhecimentos;
8. Constituição do júri das provas de agregação da Professora Margarida Silva Pereira;
9. Cooperação;
10. Instituto de Direito Brasileiro;
11. Erasmus e Relações Internacionais;
12. Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Vasco Pereira da Silva, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado, Maria José Rangel de Mesquita, José Luís Ramos, Paula Vaz Freire, Sílvia Alves, Luís Pereira Coutinho, Renato Gonçalves, Elsa Dias Oliveira, Isabel Graes, João Espírito Santo, Isabel Borges, Vitalino Canas, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil.

✓

A Professora Helena Morão esteve presente a partir 15H58.

A Professora Maria Fernanda Palma foi substituída pelo Professor Jaime Valle.

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia. O Professor Paulo de Sousa Mendes foi substituído pela Professora Teresa Quintela de Brito. A Professora Ana Perestrelo foi substituída pela Professora Cláudia Madaleno. O Professor Miguel Prata Roque foi substituído pelo Professor Hugo Ramos Alves.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis esteve presente a partir das 15H28.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, esteve igualmente presente no início da reunião, até às 16H15.

### **1. Assuntos tratados antes da Ordem de Trabalhos**

1.1. O Presidente do Conselho Científico convidou o Diretor da Faculdade a dirigir-se ao Conselho. O Diretor informou que na última reunião, ficou de dar informação ao Conselho acerca da questão das vagas. Na informação distribuída (Anexo 1), retira-se a importância das vagas para Professor Auxiliar para a vida da Escola, tendo seguido os procedimentos relativos aos respetivos concursos. A documentação agora disponibilizada foi elaborada com base na informação dos serviços.

O Presidente referiu que esta informação havia sido solicitada em sede da última reunião do Conselho. Mais informou que teve reunião com o Diretor, tendo ficado convicto de que se seguiria o envio dos editais dos concursos para Professores Catedráticos para a Reitoria, o que não terá ocorrido.

O Presidente recordou que foram aprovados pelo Conselho os editais dos concursos para Professor Catedrático com base no mapa de pessoal da Faculdade (6 vagas para o Grupo de Ciências Jurídicas, 1 vaga para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas e 1 vaga para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas), partindo do pressuposto de que deverá haver margem financeira para as referidas vagas.

Carla



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

O Presidente recordou ainda que, no grupo de Ciências Jurídicas, 7 Professores Catedráticos saem no espaço de 2 anos (5 + 2).

Mais informou que dispõe de um ofício datado de 11/09/24 da Faculdade para Reitoria a solicitar alterações ao mapa de pessoal, sem que o Conselho tenha sido consultado, no qual se pedem 40 vagas para Professores Auxiliares Convidados. Trata-se de um assunto da competência do Conselho Científico, o qual não se pronunciou sobre o mesmo.

Desta forma, o mapa do pessoal docente enviado à Reitoria não corresponde ao mapa de pessoal a que o Conselho teve acesso, já que o Grupo de Ciências Jurídico Económicas passa a ter 3 mais Professores Catedráticos, o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas passa igualmente a ter mais 3 Professores Catedráticos e o Grupo de Ciências Jurídicas manteria as vagas já existentes.

O Presidente reiterou que o Conselho não foi sequer consultado, sendo que este assunto tem de ser primeiramente submetido aos Grupos e depois ao Conselho Científico.

O Presidente acrescentou que, em sede da reunião de avaliação, foi feita referência à reforma estatutária, que nunca foi submetida ao Conselho, a qual iria prever o facto de os Professores Convidados não poderem fazer parte dos órgãos da Escola, além de os Grupos Científicos passarem a prestar informação direta ao Diretor. Trata-se de uma usurpação das competências do Conselho Científicos, as quais têm de ser exercidas por este órgão.

O Diretor informou que da reunião com o Presidente do Conselho Científico resultou um compromisso de enviar ao Senhor Reitor o que foi enviado ao Diretor.

Quanto à reforma estatutária, a mesma é da iniciativa do Conselho de Escola.

Relativamente à informação, o mapa foi distribuído. Se houver alguma dúvida quanto ao mesmo, podem ser pedidos esclarecimentos. A informação ficou pronta tardiamente e por isso só agora foi enviada ao Presidente do Conselho, que mandou distribuir aos Conselheiros.

Também enviou um ofício a pedir as atas dos Grupos, devido à existência de processos a decorrer que solicitam as atas existentes.

*C. R. Silva*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Por outro lado, pediu apenas que os Grupos, antes de proporem ao Conselho Científico certas vagas, se certifiquem junto do Diretor se existe a respetiva cabimentação. O diretor executa as matérias do Conselho Científico, quando se trate de questões científicas. Quanto a questões financeiras, a competência é repartida entre os dois órgãos.

O Presidente do Conselho agradeceu a explicação. Porém não entende a existência de 40 vagas para Professor Auxiliar Convidado quando não existem 8 vagas para Professor Catedrático, relativamente a concursos aprovados pelo Conselho.

O Dr. Nuno Trigo dos Reis entrou na sala às 15H28.

O Diretor informou que vai pedir aos serviços uma maior explicação sobre o mapa e sobre o ofício referido pelo Presidente nesta reunião.

O Professor José Luís Ramos referiu que esta situação está a ser arrastada por quase por todo o ano de 2024. Quando a deliberação ocorreu no Grupo de Ciências Jurídicas e no Conselho Científico, o Professor manifestou alguma inconformidade com o assunto, já que quando se abrem concursos normalmente não se esgota a totalidade das vagas existentes. Essa questão da conformidade entre as vagas abertas a concurso e as totais esteve sempre em cima da mesa. O Conselho aprovou a abertura de concurso, os respetivos editais, sendo que na Reitoria existe disponibilidade e estranheza porque a Faculdade não avança com os concursos. O Professor perguntou se, neste pressuposto, não estará a ser prejudicada a Escola com este impasse, acrescentando a pergunta sobre qual a razão de ser do atraso até aos dias de hoje, já que, ainda que não abrisse pela totalidade das vagas, pelo menos quanto às vagas que teriam cabimentação orçamental.

O Diretor referiu que nunca lhe chegou qualquer informação acerca da do Senhor Reitor, nem poderia chegar. O Diretor tem de mostrar o mapa, dar o cabimento e mostrar que o procedimento está conforme. O Diretor pediu ainda desculpa pelo facto de a informação ter sido veiculada tarde. A A3ES tem uma exigência de cobrir o pessoal docente com a maioria de Professores, sendo a



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

prioridade para a contratação de Professores Auxiliares. Por outro lado, não conseguimos fechar os concursos todos no ano em que os abrimos. Ora, a massa salarial prevista para 2024 passa para 2025.

O Diretor está empenhado em que, à medida que os concursos forem terminando, sejam abertos novos concursos em 2025. Acrescentou que irá enviar os editais para a Reitoria, propondo apenas o que for aprovado pelo Conselho Científico. Tem, porém, receio que a Reitoria não aprove, devido à falta de cabimentação orçamental.

O Professor José Luís Ramos, agradecendo os esclarecimentos prestados, sobretudo o empenho manifestado pelo Senhor Diretor na abertura dos concursos, perguntou qual o motivo pelo qual ainda não foram abertos? Como não o consegue descortinar, adianta que consta, nos corredores da Escola, um suposto motivo. Ele seria o seguinte: o Senhor Diretor, está a atrasar a abertura dos concursos porque aguarda a chegada de um certo Frei Luís de Sousa.

O Presidente referiu que tem um entendimento de que se alguém se agregar e estiver em condições para concorrer para a categoria de Professor Catedrático, deverá concorrer.

A Professora Paula Vaz Freire manifestou a sua solidariedade para com o Diretor quanto à questão dos concursos e da massa salarial, que é muito complicada. Porém, manifestou a sua preocupação quanto ao primeiro parágrafo da informação do Diretor quanto ao facto de nenhum dos concursos poderem ser fechados em 2024. A Professora recordou que o Diretor disse que iria promover a aceleração dos processos em curso, pelo que seria muito importante que estes concursos sejam efetivamente fechados este ano, já que os 3% da massa salarial do ano anterior, se os concursos não fecharem, corresponderá a um menor valor em 2025 e passaremos todos os anos constrangimentos para a abertura de concursos.

O Diretor referiu que um concurso aberto em janeiro ou fevereiro de um ano demora muito, sobretudo quando existem vários candidatos e opositores. Por essa razão tem uma previsão pessimista da situação.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Diretor aproveitou o momento para informar acerca da intenção de ser organizada uma homenagem à Professora Paula Vaz Freire, por ocasião do pátio da Faculdade. O Conselho Académico votou por unanimidade a data de 20/11.

A Professora Maria João Estorninho regozijou-se com a notícia. O Conselho Científico regozijou-se igualmente com a homenagem a um dos seus membros.

O Presidente felicitou a Professora pela Direção da Escola num período muito difícil, como foi o da pandemia.

A Professora Paula Vaz Freire mostrou-se emocionada com as palavras e a homenagem, referindo que se tratou de um trabalho de equipa, tendo sido o trabalho que mais a honrou na vida.

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que a revista da Faculdade não é publicada há 1 ano. Trata-se de uma revista de referência, pelo que o Professor solicitou informação acerca do ponto de situação da mesma. A revista aumentou muitíssimo a sua qualidade não só do ponto de vista gráfico, mas ao nível do seu conteúdo, pelo que o preocupa o facto de ainda não ter sido publicado nenhum número este ano.

A Professora Sílvia Alves sugeriu que se aguardasse que o Professor Fernando Araújo se pronunciasse sobre o assunto.

O Professor Carlos Blanco de Moraes sugeriu que se não fosse em sede da presente reunião, tal pronúncia ocorresse na próxima reunião do Conselho.

O Presidente informou que o assunto será abordado na próxima reunião do Conselho.

## **2. Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (Aprovação da ata da reunião anterior)**

2.1. Antes da aprovação da ata da reunião anterior, foi suscitada a questão da forma de publicação da mesma, já que até ao momento nenhuma ata de reuniões



ocorridas em 2024 foram publicadas, atentos os receios ao nível da proteção de dados.

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que, com base no artigo 34.º do CPA, deve ser feito um extrato de ata das deliberações, o qual deve ser publicado.

A Professora Teresa Quintela de Brito perguntou quais as declarações de voto que seriam publicadas.

O Presidente e o Professor Carlos Blanco de Moraes concordaram quanto ao facto de que a solução seria publicar apenas as deliberações, sem referir quem votou em que sentido, nem os respetivos anexos. A ata original constaria do livro de atas.

A Professora Isabel Borges alertou para a necessidade de ser ouvido o encarregado de proteção de dados da Universidade antes da publicação.

O Professor Renato Gonçalves informou que se abstém no âmbito da deliberação, uma vez que em várias ocasiões se pronunciou no sentido da publicação.

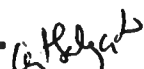
O Professor João Espírito Santo informou que vota contra porque considera que a ata deve ser publicada na íntegra.

O Professor José Luís Ramos defendeu que as atas devem ser publicitadas sem anexos, mas publicadas na sua integralidade.

A Professora Isabel Borges alertou para a necessidade de compatibilização entre o interesse na publicação, o impacto que a mesma tem na internet e a ponderação da forma como a identificação detalhada de dados pessoais prossegue esse fim. A Professora recordou que existe uma deliberação da CNPD de julho de 2023 que faz referência a estes critérios, pelo que deve haver cautela quanto à publicação de dados.

O Professor Carlos Blanco de Moraes defendeu que a publicidade pode ser dada por anexação, não sendo necessário por internet.

Desta forma, o Presidente do Conselho Científico submeteu ao Conselho a questão de saber em que termos poderiam ser publicadas as atas das reuniões do Conselho Científico, garantindo a conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados, bem como uma orientação já emitida pela CNPD acerca da publicação na internet de atas de órgãos colegiais.





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6

Colocada à votação a forma como deverá ser feita a publicação da ata, foi deliberado por maioria a publicação de um extrato só com as deliberações e sem anexos, com votos a favor do Presidente e dos Professores Carlos Blanco de Morais, Maria José Rangel de Mesquita, Luís Pereira Coutinho, Paula Vaz Freire, Isabel Graes, Sílvia Alves, Elsa Oliveira, Teresa Quintela de Brito, Cláudia Madaleno e Ana Rita Gil (11 votos) (Anexo 2).

Votaram a favor da publicação integral sem anexos os Professores Maria João Estorninho, Ana Paula Dourado, José Luís Ramos, Renato Gonçalves, Helena Morão, João Espírito Santo, Jaime Valle, Hugo Ramos Alves, Francisco Mendes Correia e Jorge Silva Santos (10 votos).

Desta forma, o Conselho deliberou por maioria que deveriam ser publicitadas as atas apenas com as deliberações e sem os respetivos anexos, desde que se proceda à anonimização prévia dos documentos, abrangendo não só a ocultação do nome da pessoa sobre cujo processo o Conselho deliberou, mas também a demais informação que a permita identificar.

2.2. Foi colocada à votação a ata n.º 9/2024 do Conselho Científico, correspondente à reunião plenária do Conselho Científico de 2 de outubro de 2024, a qual foi aprovada por maioria, não tendo votado os Professores que não estiveram presentes na reunião em causa.

### **3. Ponto 2 da Ordem de Trabalhos (Pessoal docente)**

3.1. O Presidente fez referência aos pedidos de licença sabática que deram entrada para o ano de 2025/26, referentes aos Professores [REDACTED] informando que todos os pedidos poderão dar entrada até ao dia 31/12, devendo os mesmos ser apreciados ao nível dos respetivos Grupos Científicos antes de o serem pelo Conselho Científico. (Anexos 3, 4 e 5)

3.2. O Presidente informou o Conselho acerca do pedido de licença nos termos do disposto no artigo 77-A do ECDU, por parte da Dra. [REDACTED] (Anexo 6)

Capitular





Este ponto foi adiado, por falta de informação suficiente sobre o assunto, pelo que será solicitada aos serviços informação complementar.

3.3. O Conselho tomou conhecimento do relatório referentes ao trabalho realizado em licença sabática pelo Professor [REDACTED] nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do ECDU. (Anexo 7)

#### **4. Ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Licenciatura)**

Não houve assuntos a tratar.

#### **5. Ponto 4 da Ordem de Trabalhos (Mestrados)**

5.1. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de alteração de orientador dos alunos [REDACTED]

[REDACTED] (Anexos 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14).

5.2. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, na especialidade de Ciências Jurídico-forenses, referente à aluna [REDACTED] (Anexo 15).

Quanto a este júri, o Presidente referiu que solicitou ao Professor José Luís Ramos que aceitasse a respetiva arguição, não obstante o Professor estar de licença sabática.

O Professor José Luís Ramos agradeceu a gentileza do Presidente ao ter falado consigo, aceitando o encargo, não obstante estar de licença sabática.

O Professor acrescentou ainda que se deveria pensar sobre o curso de mestrado em questão, já que tem dúvidas se o arguente deveria ser de jurídicas. O plano de curso de mestrado não corresponde a um curso de especialização. Há uma enorme dispersão, havendo disciplinas de direito público e de direito privado. Parece não haver especialização e por essa razão esta "especialização em jurídico-





FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



forenses" não é específica do Grupo de Ciências Jurídicas. Por todo o exposto, o Professor considerou que a situação merece-nos uma reflexão mais estruturada.

O Presidente aceitou a colaboração do Professor José Luís Ramos para resolver a constituição deste júri, admitindo que se possa refletir sobre o assunto.

5.2. Foi aprovado por unanimidade o Mapa de júris de mestrado, com vista à substituição da Professora Maria Fernanda Palma, relativamente aos alunos [REDACTED]

[REDACTED]

(Anexo 16).

#### **6. Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (Doutoramentos)**

6.1. Foram aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa da frequência da disciplina de MICA (nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do RMD), relativos aos alunos [REDACTED] (Anexo 17)

6.2. Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de dispensa da frequência da parte curricular do curso de Doutoramento/*Per Saltum* da aluna [REDACTED] (Anexo 18).

6.3. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de constituição do júri de doutoramento da aluna [REDACTED] (Anexo 19).

#### **7. Ponto 6 da Ordem de Trabalhos (Pós-doutoramentos)**

Não houve assuntos a tratar.

#### **8. Ponto 7 da Ordem de Trabalhos (Comissão de creditações e reconhecimentos)**

O Professor Jaime Valle submeteu ao Conselho da proposta de matérias das provas escritas e orais de avaliação de conhecimentos, nos termos do artigo 8.º, n.º



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

✓

2, do Regulamento de Equivalência de Habilitações Estrangeiras ao Grau de Licenciado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. (Anexo 20)

A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

**9. Ponto 8 da Ordem de Trabalhos (constituição do júri das provas de agregação da Professora Margarida Silva Pereira)**

O Presidente do Conselho Científico submeteu ao Conselho a proposta do Grupo de Ciências Jurídicas de júri para as Provas de Agregação da Professora Margarida Silva Pereira, com a seguinte composição:

Presidente - Professor Luís Manuel Teles Menezes Leitão, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, por delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Professor João Paulo Fernandes Remédio Marques, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Professora Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

- Professora Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria, Professora Catedrática da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

- Professora Cristina Manuela Araújo Dias, Professora Catedrática da Escola de Direito da Universidade do Minho;

- Professor Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Professor José Alberto Coelho Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; e

- Professor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

A referida proposta foi aprovada por unanimidade.

**10. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos (Cooperação)**

Não houve assuntos a tratar.

*C. R. O. J. A. B.*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



## **9. Ponto 10 da Ordem de Trabalhos (Instituto de Direito Brasileiro)**

9.1. O Professor José Luís Ramos informou o Conselho que se encontra a decorrer, no México, o II Congresso Ibero-americano, no México, com a referência aos logos do IDB e da FDUL, tendo o Professor intervindo à distância. O Professor referiu ainda que é intenção desta parceria realizar em breve outros eventos que agregarão igualmente o IDB.

Além disso, no contexto do processo de revisão do código civil brasileiro, foi sugerido que fosse promovido um evento no dia 13 de novembro, na FDUL, com a participação do Professor Menezes Cordeiro, que será responsável pela abertura do evento, a par do Diretor da Faculdade, bem como os Professores Luís Menezes Leitão Januário da Costa Gomes, Rui Ataíde e diversos professores brasileiros envolvidos no Projeto de revisão daquele código.

Será igualmente promovido um segundo evento relacionado com a temática da revisão do código civil brasileiro, dessa vez em Zoom, com a coordenação da Professora Catarina Monteiro Pires, a ter lugar no dia 10 de dezembro, que contará com a participação de vários professores portugueses e brasileiros.

O Professor referiu estar grato pela colaboração por parte da Direção da Faculdade. Apesar de o IDB ainda não dispor de um gabinete próprio, cumpre registar o simpático acolhimento do ICJ, nomeadamente a sua secretária e a partilha das instalações.

O Professor Carlos Blanco de Moraes informou que terá lugar em janeiro próximo a III edição do curso de doutoramento e de mestrado da Universidade de S. Paulo, que decorrerá durante 1 semana e abrangerá áreas de direito público e de direito privado.

O Professor manifestou a sua vontade de que a coordenação dessa iniciativa seja feita também com o IDB.

O Professor José Luís Ramos referiu que o IDB está inteiramente disponível para colaborar com essa e outras iniciativas, ainda que disponha de poucos recursos.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**10. Ponto 11 da Ordem de Trabalhos (Erasmus e Relações Internacionais)**

Não houve assuntos a tratar.

**11. Ponto 12 da Ordem de Trabalhos (Outros Assuntos)**

11.1. Não houve assuntos a tratar.

**12. Encerramento**

O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H02.

O Presidente do Conselho Científico

(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico

(Professora Catarina Salgado)

